



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 088 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Albertina Paz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua D – Estrada Costa Gama, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 1º de agosto de 2012, fl. 12, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14 e 15, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

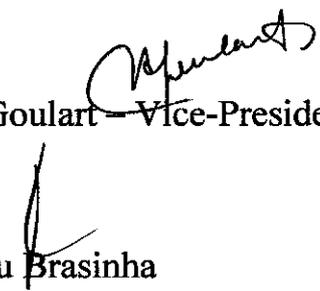
Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2012.

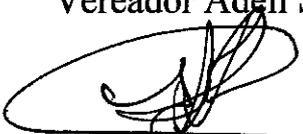

**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em: 18-09-12


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Adeli Sell


Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas